



datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700122-08.2026.8.02.0073 - Pedido de Providências - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Bárbara Luanna da Silva - MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º _____/2026. 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado nesta Corregedoria Geral da Justiça em razão de expediente encaminhado pela Sra. Bárbara Luanna da Silva, Oficial e Tabeliã Interina do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Matriz de Camaragibe/AL (CNS: 00.197-4), solicitando autorização para continuidade do contrato de prestação de serviço dos colaboradores Sr. Eugênio Miguel da Silva e da estagiária Sra. Nayara Ranna Lima. 2. Após as diligências adotadas pela Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais e análise do Setor Técnico-Contábil desta CGJ/AL, a Juíza Auxiliar desta CGJ ofertou parecer às fls. 5-10, considerando que “[...]a autorização para a contratação dos prepostos é medida que se impõe, pois garante a continuidade dos serviços de qualidade sem impactar negativamente o orçamento da unidade, sendo uma despesa imprescindível para a adequada execução dos serviços públicos de registro”. Nesse norte, opinou pelo deferimento do pedido. 3. Nesse contexto, ACOLHO integralmente o parecer fls. 5-10 e, por seus próprios fundamentos, DEFIRO o pedido formulado à fl. 1, autorizando a Sra. Bárbara Luanna da Silva, Oficial e Tabeliã Interina do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Matriz de Camaragibe/AL (CNS: 00.197-4), a proceder a MANUTENÇÃO da contratação do Sr. Eugênio Miguel da Silva, com a remuneração mensal de R\$ 1.621,00, bem como, da estagiária Nayara Ranna Lima dos Santos, com a remuneração mensal de R\$ 534,00, a título de bolsa-auxílio. 4. NOTIFIQUE-SE a requerente quanto ao teor da presente decisão, inclusive para que promova a atualização dos dados no Portal Justiça Aberta do CNJ e no Selo Digital desta CGJ/AL, bem como para que colacione aos autos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social dos contratados, com o novo registro do vínculo empregatício. 5. Ainda, DETERMINO o encaminhamento deste processo ao Setor Técnico-Contábil desta Corregedoria Geral da Justiça, para que proceda com a devida anotação das despesas autorizadas através desta decisão. 6. Não havendo medidas complementares a serem adotadas, ARQUIVE-SE, com fulcro no art. 52, da Lei Estadual n.º 6.161/2000, que regula o processo administrativo na esfera da Administração Pública Estadual. 7. À Secretaria da AESE para adoção das providências necessárias. 8. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. 9. Utilize-se cópia da presente decisão como mandado/ofício. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Felipe Cajueiro Almeida (OAB 10087/AL)

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL CGC/ESMAL N° 106/2026

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominado Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, **Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador Geral de Cursos, Juiz de Direito **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e a Coordenadora de Projetos Especiais, a Juíza de Direito **NATHÁLYA ATAIDE FERNANDES**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, “c”, e IV, conferidos pela Constituição Federal **TORNA PÚBLICA**, a abertura das inscrições para a PALESTRA: COMO CUIDAR DA SAÚDE MENTAL, promovida pelo Programa Cidadania e Justiça na Escola, para conhecimento dos magistrados, servidores e profissionais da Educação, mediante as regras constantes neste Edital.

PÚBLICO ALVO: Servidores, Magistrados do TJAL e Profissionais da Educação.

DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O EVENTO:

Evento: “PALESTRA: COMO CUIDAR DA SAÚDE MENTAL”.

Modalidade: Presencial;

Carga horária total: 04 horas;

Número de vagas: 80 vagas;

1.5 Datas do Evento: 25/03/2026 (quarta-feira);

Horário: 8h30

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Mini auditório da ESMAL-Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, a partir da data de publicação até às 14h do dia 24 de março de 2026.

4. OBJETIVO GERAL:

Proporcionar a conscientização dos servidores e magistrados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, bem como dos profissionais da educação, quanto à importância do cuidado com a saúde mental, ressaltando sua relevância para a promoção do bem-estar, da qualidade de vida e do desempenho profissional, especialmente no contexto das demandas relacionadas à comunidade escolar.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A frequência dos servidores, dos magistrados e dos profissionais da educação será registrada através de QRcode, que estarão dispostos no local do evento, sendo necessário apenas um único registro;

5.2. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do evento;

5.3. Serão conferidos certificados de participação aos servidores, magistrados e profissionais da educação que participarem da palestra;

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PCJE, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 12 de março de 2026.



Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

Juiz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
Coordenador-Geral e Pedagógico de Cursos

Juíza de Direito NATHÁLIA ATAIDE FERNANDES
Coordenadora de Projetos Especiais

EDITAL Nº 107/2026

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.828/2026, no exercício de suas atribuições, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRITOS, na forma da tabela a seguir, no PROCESSO SIMPLIFICADO DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO das Instituições de Ensino Superior regularizadas junto ao Ministério da Educação, mediante as regras do Edital nº 38/2026.

1. A prova objetiva será realizada no dia 08 de abril do corrente ano, às 09 horas (horário local), nas dependências da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), situada à Rua Cônego Machado 1061 - Farol, Maceió - AL, 57051-160.

2. Os candidatos que se declararam como negros serão convocados em edital específico para o procedimento de heteroidentificação.

2.1. O procedimento será realizado na ESMAL, em data e horário a serem definidos em edital futuro;

2.2. O candidato faltoso, ou o não enquadrado na condição de pessoa negra, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a pessoas negras e passará a concorrer às vagas de ampla concorrência, caso possua classificação para tanto;

3. Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência deverão se submeter à perícia médica perante a Junta Médica deste Tribunal, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o candidato deverá desempenhar no Poder Judiciário;

3.1. Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência serão convocados em edital específico e deverão, durante a perícia médica, portar o laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99, bem como a provável causa da deficiência;

3.2. O candidato reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, figurará na lista de classificação geral;

4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRITOS

MATUTINO

Número	Nome
1	Amanda Farias Almeida
2	Ana Clara De Mello E Silva
3	Ananda Marina Doria De Lima
4	Anne Heloise Lisboa De Souza
5	Arthur Figueiredo Silva
6	Bárbara Matos De Sant'anna Santos
7	Bianca Martins Dantas Cavalcante
8	Brendha Dos Santos Calheiros
9	Bruna Pereira De Moraes Toledo
10	Bruno Nattan
11	Clara Raissa Sena Pereira
12	Fernanda Carrozza Padredi Ignacio
13	Flávia Caroline Campagnole
14	Gabrielly Kamilly Ferreira Monteiro
15	Giovanna Anselmo Farias
16	Gisele De Melo Ferreira
17	Ingrid Caroline Da Silva Santos
18	Iris Soares Dos Santos
19	Isuylla Viana Da Silva
20	Júlia Caroline Melo Oliveira
21	Júlia Gabriela Chagas Ferreira
22	Karoline
23	Laryssa Karen Da Silva Souza
24	Lídia Maria Soares De Albuquerque
25	Lucas Guerra Dantas
26	Lucas Vinicius Santana Barros
27	Maria Eduarda Fernandes Barros
28	Maria Eduarda Marques Tenório
29	Nathally Francielle Ataide Praxedes
30	Nicolý Gabrielle Maciel Gonçalves Rocha
31	Rael
32	Rayssa Beatriz Cardoso De Lima Borges
33	Sabrina Vanderlei De Moraes
34	Verônica Ellen Conrado Luciano
35	Yasmim Marques De Lima

VESPERTINO

Número	Nome
1	Adria Mikaelle Rocha Cavalcante
2	Adriano Madalena Júnior
3	Adriny Lourenço Dos Santos
4	Alanna Milena Da Silva Barros
5	Amanda Kelly Soares Farias
6	Anne Caroline De Magalhães Correia Leite
7	Brendha Milena De Oliveira Paz
8	Camilla Gaia Camilla Gaia
9	Carla Macksylane Ferreira Monteiro
10	Daniel Felipe Silva De Araujo Tenorio
11	Eduarda Myrella Alves Da Silva
12	Eduardo Fabrício Silva De Oliveira
13	Evellyn Thawanny Matias Silva
14	Filipe Macena Mendes De Moura
15	Gabriel Thomas De Moura E Silva
16	Gabriela Barros De Melo
17	João Victor Campos Athayde
18	Júlia Mariana Machado Cardoso
19	Kayllane Lais Canuto Lucena
20	Laís Vitória Buarque Guilhermino
21	Laynina Viana Lopes Araujo
22	Luana Da Silva Lacerda Dos Santos
23	Maria Carolina Ferreira Dos Santos
24	Maria Eduarda Do Nascimento Penteador
25	Maria Eduarda Mota De Cantuaria
26	Maria Eliege De Oliveira Bezerra Da Silva
27	Maria Ivinne De Alencar Moreira
28	Mariana Ferreira Lago
29	Mariana Guimarães Costa Henrique Santos
30	Marília Araújo Dos Anjos